



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 147.º-A

Isenção de Pagamento de Portagens para Veículos Dedicados ao Transporte de Doentes, propriedade das Associações Humanitárias de Bombeiros

Os Veículos Dedicados ao Transporte de Doentes afetos a pessoas coletivas de utilidade pública, e outros veículos de emergência a este equiparáveis, quando devidamente identificados, estão isentos do pagamento de portagens, sendo considerados para todos os efeitos Ambulância tipo A, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Transporte de Doentes aprovado pela Portaria n.º 260/2014 de 15 de dezembro.

Assembleia da República, 9 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

A classificação dos Veículos Dedicados a Transporte de Doentes resulta das alterações introduzidas no novo Regulamento de Transporte de Doentes, publicado pela Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro. O referido Regulamento, reclassifica os veículos anteriormente correspondentes a uma ambulância tipo A2, em Veículos Dedicados a Transporte de Doentes (VDTD). Acontece que essa nova classificação suscitou uma interpretação por parte dos concessionários das auto-estradas no sentido de excluir as VDTD da isenção legalmente previstas para veículo de bombeiros e de emergência. De facto, estes veículos, além de afetos ao transporte de doentes por parte dos bombeiros, são utilizados também em operações de proteção e socorro, nomeadamente no transporte de pessoal e evacuações de populações.

Apesar da tentativa de clarificação feita por Despacho do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas a 13/11/2018 no sentido de confirmar essa isenção, o facto é que esta não foi suficiente para impelir as concessionárias a isentar os VDTD.

Assim, com vista a uma resolução permanente desta questão, por elementar justiça, o Grupo Parlamentar do PCP propõe que definida por lei a inclusão dos VTDS nos veículos isentos do pagamento de taxas de portagem.